



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima



DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 003/2015

EMENTA: Aprova PARECER TÉCNICO Nº 003/2015 – COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 57 do Regimento Interno do CAU/RR. Considerando a conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 003/2015 – COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP.

RESOLVE:

1. Aprova PARECER TÉCNICO Nº 003/2015 – COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP, referente o deferimento do registros profissionais protocolados no CAU/RR provenientes da Instituição de Ensino Superior UFRR de: LORENA GOMES TEXEIRA, DIRCEU MATIAS SATAGLI, EDNA TALLITTA MACKDEY DINIZ E REGISTRO PRVISÓRIO DE LAYS PRADO RIBEIRO.
2. Comunique-se ao Plenário do CAU/RR na Sessão Plenária de Março/2015.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2015.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente